



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 239/26

EMENTA: INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) EM PRAÇAS PÚBLICAS, ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 30/03/26


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

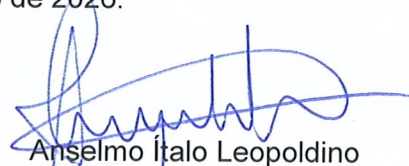
No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de promover a instalação de brinquedos adaptados para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas praças públicas Cândido Moreira da Silva (Nossa Senhora da Penha); na praça do bairro Santa Terezinha; nas praças do bairro Cedofeita, sendo uma próxima à igreja e outra próxima à quadra; e na praça do bairro Vila São Damião, bem como nas unidades escolares da rede municipal, a saber: Escola Municipal Marieta Miranda Couto (Nossa Senhora da Penha); Escola Municipal Lucy de Castro Cabral (Centro); Escola Municipal Orlinda de Albuquerque Castro (Monte Alegre); Escola Municipal José Maria Amâncio (Cedofeita); Escola Municipal de Educação Infantil Professora Renata Teixeira Bastos (Monte Alegre); além das creches municipais Heley de Abreu Silva Batista (Cidade Alta) e Izar Maria Couto de Mendonça (Vila São Damião).

A medida visa ampliar o acesso ao lazer, à convivência e ao desenvolvimento infantil, garantindo ambientes mais inclusivos e adequados às necessidades das crianças com TEA.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.



Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme Macedo -
Vereador



Anselmo Ítalo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Antônio Carlos Santos de Miranda
- **Carlão** -
Vereador

Diego Damasceno Milioni
- **Professor Diego Milioni** -
Vereador

Justificação: a presente indicação fundamenta-se na necessidade de promover a inclusão efetiva de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos espaços públicos e educacionais do município, assegurando o direito ao lazer, à socialização e ao desenvolvimento em condições de igualdade.

A ausência de equipamentos adaptados nesses locais limita a participação dessas crianças em atividades recreativas e sociais, contribuindo para sua exclusão e dificultando sua integração com outras crianças. A instalação de brinquedos inclusivos, planejados para atender às especificidades sensoriais e comportamentais do público com TEA, representa um avanço significativo na construção de uma cidade mais acessível e acolhedora.

Trata-se de uma iniciativa que reafirma, de forma concreta, o compromisso do Poder Público com a inclusão, a dignidade e o respeito às diferenças.